

**METODOLOGIA DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS
MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO EM MINAS GERAIS¹**

Professora Evelyn Raimunda Vieira Radicchi
Comissão Organizadora da COEED-MG

Vivemos um momento ímpar na história das políticas públicas do setor educacional no Brasil. A Conferência Nacional da Educação (CONAE), a ser realizada em 2010, reunirá sociedade civil, agentes públicos, entidades de classe, estudantes, profissionais da educação e pais/mães/responsáveis de estudantes, para uma discussão democrática pela melhoria da qualidade da educação brasileira.

O tema central da Conferência será **CONSTRUINDO O SISTEMA NACIONAL ARTICULADO DE EDUCAÇÃO: O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DE AÇÃO.**

Terá como objetivo principal discutir as concepções, limites e potencialidades das políticas para a educação nacional em seus distintos níveis, etapas e modalidades, bem como sinalizar perspectivas que garantam educação de qualidade para todos.

Como resultado das discussões, espera-se propiciar os marcos para a construção de um novo plano nacional de educação, ajustado às novas necessidades da sociedade brasileira.

O documento-referência da Conferência Nacional de Educação estabelece que a mesma deverá ser precedida por conferências estaduais, regionais, intermunicipais e/ou municipais. As conferências e datas a serem observadas são as seguintes:

CONFERÊNCIA	DATA
Conferências Municipais e Intermunicipais	Datas a serem definidas a partir de abril

¹ Todo esse documento foi elaborado tendo como parâmetro o Regimento Interno da Conferência Nacional de Educação – CONAE, definido pela Comissão Organizadora, conforme o que dispõe a Portaria Normativa nº 10, do Ministério da Educação – MEC, de 2008, e no Documento-Referência da Conferência Nacional de Educação, de dezembro de 2008;

Conferências Regionais (12 macros)	Até 30 de Agosto de 2009
Conferência Estadual	Até 30 de Novembro de 2009
Conferência Nacional	Abril de 2010

Este mesmo documento servirá como parâmetro inicial para as discussões nas conferências municipais, regionais e estaduais. Ele está dividido em seis eixos temáticos, quais sejam:

- I – Papel do Estado na Garantia do Direito à Educação de Qualidade: Organização e Regulação da Educação Nacional.
- II – Qualidade da Educação, Gestão Democrática e Avaliação.
- III – Democratização do Acesso, Permanência e Sucesso Escolar.
- IV – Formação e Valorização dos Trabalhadores em Educação.
- V – Financiamento da Educação e Controle Social.
- VI – Justiça Social, Educação e Trabalho: Inclusão, Diversidade e Igualdade.

Os seis eixos referem-se a temas que serão trabalhados no decorrer das conferências. Em seu capítulo IV, intitulado “Do temário e da programação”, artigo 8, parágrafo 1º, o regimento interno da CONAE estabelece que os eixos temáticos, além de debatidos, serão desdobrados em vários colóquios, conforme programação da conferência, que deverá ser:

- 1- Plenária de abertura: breve apresentação sobre a importância do momento;
- 2- Plenária de conferência: apresentação do documento-referência;
- 3- Colóquios: divisão do grupo em seis salas para discussão, conforme os eixos temáticos constantes no documento-referência;
- 4- Plenárias de eixos temáticos;

5- Plenária final: encerramento das atividades.

Os colóquios terão como composição 01 COORDENADOR e, no máximo, 03 EXPOSITORES, sendo que suas intervenções deverão acontecer no intervalo de tempo de 03 minutos, com 01 minuto para conclusão².

O Regimento Interno da Conferência Estadual de Educação – que segue em anexo – estabelece que cada município tenha como referência, minimamente, a seguinte composição:

I – 01 representante dos Gestores da Educação;

II – 01 representante dos Trabalhadores em Educação;

III – 01 representante dos Estudantes;

IV – 01 representante dos Pais.

V – Movimentos Sociais

Essa composição é recomendada para a discussão de cada um dos seis eixos. Ou seja, em cada município, serão selecionados, no mínimo, 30 (trinta) representantes³.

Caberá aos municípios aprovar uma portaria, constituindo a Comissão Representativa do município, onde estejam designados os seus representantes.

A expectativa é que este documento-referência seja amplamente disseminado e debatido, e que esse debate resulte em referencial para se estabelecer e consolidar as políticas e a gestão da educação demandadas pela nação. Nas conferências municipais, regionais e estaduais, podem – e devem - ser sugeridas, por essa comissão representativa, temáticas complementares, resultantes das deliberações dos grupos.

² Para maiores detalhes, consultar capítulo V (Da metodologia das etapas da conferência) do Regimento Interno da CONAE;

³ Cinco representantes para debater cada um dos seis eixos temáticos constantes do documento-referência;

Em conformidade com o estabelecido no documento-referência, o grupo que terá poder de voto e deliberação sobre os seis eixos na conferência nacional será escolhido dentre os representantes que participarem das conferências nos municípios, regiões e estados. Assim, é fundamental garantir ampla mobilização e participação democrática nas conferências municipais e estaduais, assegurando maior representatividade e participação na Conferência Nacional.

Reiteramos, por isso, a importância de que cada município se empenhe em organizar sua conferência, escolhendo, para tanto, representantes que sejam de fato engajados e preocupados em contribuir com as melhorias da educação em nosso país.

No caso dos municípios que optem por realizar conferências municipais, as alterações sugeridas pelos seus representantes deverão ser encaminhadas para o coordenador intermunicipal, que é a pessoa responsável por organizar as conferências intermunicipais. Depois de realizadas as conferências intermunicipais, estes coordenadores deverão encaminhar as novas alterações sugeridas, para apreciação na conferência regional. Uma vez realizadas as 12 conferências intermunicipais macro, os coordenadores deverão encaminhar todas as alterações sugeridas para a UNDIME de Minas Gerais, em nome da Comissão Organizadora da Conferência Estadual da Educação - MG. Esse compilado de sugestões servirá de base para as plenárias e colóquios que ocorrerão na Conferência Estadual. Com base nas deliberações das conferências estaduais, novo documento será elaborado e encaminhado aos delegados e convidados da CONAE.

Nos casos dos municípios que optem por não realizar a conferência municipal, as atividades terão início na conferência intermunicipal micro. Nesse caso, o município deverá indicar 06 representantes, observando-se a representatividade indicada no regimento interno da conferência estadual, e mencionada acima. Ressalta-se que mesmo nos casos em que não ocorra a conferência municipal, todos os seis representantes deverão avaliar o documento-referência, para que possam dar suas contribuições na Conferência.



CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS - COEED/MG

As Conferências de Educação serão importantes espaços democráticos para a construção de diretrizes para a política nacional de educação e dos seus marcos regulatórios, na perspectiva da inclusão, igualdade e diversidade. Devem, por isso, envolver todos os segmentos envolvidos na educação nacional, incluindo, de maneira articulada, os distintos níveis, etapas e modalidades.

Como disse o professor Francisco das Chagas (coordenador da Comissão Organizadora Nacional da CONAE): “Leia com atenção, faça suas propostas, submeta as suas ideias à apreciação e posterior deliberação”.